



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.582

De 2 de março de 2011

PROJETO DE LEI N.º 016/11-L,

De 7 de fevereiro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3518 de 21/02/11.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB).

Dá denominação de “Travessa Aracy Branca Villaça Rocha” à via pública localizada no Loteamento “Chácaras Aurora”, Bairro do Caeté.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA ARACY BRANCA VILLAÇA ROCHA” a via pública conhecida como Rua “1”, com início na bifurcação da Rua Benedito Vaz Pires e Travessa João da Cruz, e término na Travessa João da Cruz, contando com 540,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura, localizada no Loteamento “Chácaras Aurora”, Bairro do Caeté.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 2/03/2011.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 2 de março de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 21/02/2011.**

/lco.-

